398

1ª TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2024, CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.

CONTRATANTE: **Secretaria Municipal de Educação e Esportes, inscrito no CNPJ nº 06.073.682/0001-49**, com sede à Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, CEP 65.939-000, representada pelo **Secretário Municipal de Educação**, o Sr. **Claudemir Vieira da Silva.**

CONTRATADA: **STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** inscrito no **CNPJ nº18.294.527/0001-31,** Rua Santa Rita, 239, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, rua SAO MARCOS, nº1, bairro Jardim Oriental, Imperatriz-Maranhão, representada pelo Sr. DYEGO LUCENA RIBEIRO, brasileiro, portador do CPF nº 027.035.063-25.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 324/2024, instruído no Processo Administrativo nº 08.006/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 14.133, de 2021, e às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 324/2024 previsto em sua Cláusula Quarta, fica prorrogado a contar de 02/07/2025 até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Itinga do Maranhão/MA, em 30 de junho de 2025.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº 167/2025

Documento assinado digitalmente
DYEGO LUCENA RIBEIRO
Data: 08/07/2025 11:48:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

399

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA
STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Representante

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: b5c4a41bc403498bbd5e39c95a4ceedb

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

DECISÃO DE RECURSO

O Prefeito Municipal de Graça Aranha no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer jurídico, elaborado pelo setor jurídico do município, na análise da fase recursal do Pregão Eletrônico nº 006/2025, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática **DECIDE**, negar provimento ao recurso da licitante Eltek Distribuidora de Informação e Eletrônicos CNPJ: 18.828.894/0003-30 e manter o resultado da sessão.

Publique-se

Graça Aranha, 26 de julho de 2025

UBIRAJARA RAYOL SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 949aff62a505713b62d650578e2d341f

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, após análise das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação, em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024 e Lei Federal 14.133/21 e demais legislações correlatas, e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025, que teve como objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA, tendo como critério de julgamento menor preço por item, declara vencedoras as empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 37.815.689/0001-12, pelo valor de R$ 5.562.000,00 (cinco milhões quinhentos e sessenta e dois mil reais).Grajaú/MA, 14 de julho de 2025. Elmodan Neres Coelho. Pregoeiro. Portaria n° 081/2025.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 255e71404ca95fa8bfc28a3354b7ca31

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2025

O Município de Grajaú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2025 "Publicado no dia 01/08/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, "(...) "**Onde se lê**" por intermédio do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto (SAAE), Rodrigo de Orquisa Moreira - Diretor do SAAE Portaria nº. 198/2025-Gab, ()" **leia-se** "por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. Raquel Carvalho Jorge Araújo - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Portaria nº. 176/2025-Gab. Grajau 07 de agosto de 2025. Raquel Carvalho Jorge Araújo - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. Portaria nº. 176/2025-Gab.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 948594cc5e11ceb35989201ce9714cb8

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 2905002/2025

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 2905002/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, 30 DE MAIO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3611/2025 ISSN 2763-860X tem pela presente, ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 2905002/2025 a seguinte correção: **Onde se lê**: EXTRATO DE CONTRATO N° 2905001/2025. **Leia-se**: EXTRATO DE CONTRATO N° 2905002/2025. Grajaú, em 07 de agosto de 2025. Raquel Carvalho Jorge Araújo. Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 466590cc9018140c108f33dd07bb7155

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1707001/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1707001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0406005/2025 - MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 19/2025** - SRP. O Município de Grajaú/MA, através da Secretária de Administração, Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa **JOSE DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA** CNPJ: Nº 13.984.892/0001-54 situada na Praça Conego Honorio, nº 31, Centro, CEP 64.290-000, ALTOS - PI. **Valor** total **R$ 1.659.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil reais)** Cujo Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Internet Banda Larga, visando atender às necessidades das diversas secretarias municipais de Grajaú/MA, Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 17 de julho de 2025.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 1e06ed10a5d79ad7a368e5662da01b29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2024

1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2024, CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.

CONTRATANTE: **Secretaria Municipal de Educação e Esportes, inscrito no CNPJ nº 06.073.682/0001-49**, com sede à Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, CEP 65.939-000, representada pelo **Secretário Municipal de Educação**, o Sr.
Claudemir Vieira da Silva.

CONTRATADA: **STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** inscrito no **CNPJ nº18.294.527/0001-31,** Rua Santa Rita, 239, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, rua SAO MARCOS, nº1, bairro Jardim Oriental, Imperatriz-Maranhão, representada pelo Sr. DYEGO LUCENA RIBEIRO, brasileiro, portador do CPF nº 027.035.063-25.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o

presente termo aditivo ao Contrato nº 324/2024, instruído no Processo Administrativo nº 08.006/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 14.133, de 2021, e às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 324/2024 previsto em sua Cláusula Quarta, fica prorrogado a contar de 02/07/2025 até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Itinga do Maranhão/MA, em 30 de junho de 2025.
Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: d87bcb841aefc1cc743334bd0a782efe

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410/2023

2ª TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410/2023, CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE -RSS (LIXO HOSPITALAR) PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

CONTRATANTE: **Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74,** com sede à Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, CEP 65.939-000, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, a Sra. **Andreia Neumann.**

CONTRATADA: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.195.098/0001-42, R 24, S/N, Jardim Maringa, Rio [illegible]ia, Pará, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE MACHADO, brasileiro, portador do CPF nº 529.724.456-00.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº nº410/2023, instruído no Processo Administrativo nº 10.005/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 410/2023 previsto em sua Cláusula Quarta, fica prorrogado a contar de 14/06/2025 até 13/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Itinga do Maranhão/MA, em 09 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
Andreia Neumann

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 399bbae7b3fa7b89c13e0294bbc01075

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 476/2023

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 476/2023

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 007/2023
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.016/2022

OBJETO CONTRATUAL
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES PÚBLICAS INSERIDAS NO PERÍMETRO URBANO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 5 de Julho de 2025
FINAL: 4 de agosto de 2025

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001-04
Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão.

DADOS DO CONTRATADO
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ nº 04.022.585/0001-00
R Sao Sebastiao, 12, Caicara, João Lisboa, Maranhão
adao5000@hotmail.com, (99) 9164-1550,
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, CPF nº 641.791.333-34

PREÂMBULO
Aos 2 de Julho de 2025, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)
1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **476/2023** por mais 30 dias, a partir de 05/07/2025 até 04/08/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Itinga do Maranhão – MA, 2 de Julho de 2025

Francisco de Assis Resplandes Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: a69829a9cefcf1e3fe03a1cd87524c1b

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2022

5 º TERMO ADITIVO